

Portaria nº 110/GP/2017

Em, 20 de Julho de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª MARIA DO SOCORRO LOPES GUIMARÃES**, portadora do RG nº 1050829 SSP/MT e CPF nº 309.652.761-04 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/04/2017 e término em 09/05/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/05/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/04/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Julho de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal